

M. J. P.
M. J.

ATA DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO DO ENSINO SECUNDÁRIO DA ÁREA DE DESENHADOR DE PROJETOS (Refª. O), NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um estagiário, com a qualificação de ensino secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5), área de Desenhador de Projetos, para a Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos - Divisão de Conceção, Construção de Equipamentos Municipais, constituído por Dora Paula Henriques Ferreira da Maia (Presidente), José Claro Costa (1º Vogal efetivo) e Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos (2ª Vogal efetiva), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentou a este concurso uma candidata, tendo procedido à análise dos documentos por ela apresentado, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise da candidatura o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a candidata admitida ao procedimento:

CANDIDATA ADMITIDA

- Márcia Ferreira Lopes

APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação da candidatura procedeu em sede de avaliação curricular à valoração do currículo apresentado pela candidata de acordo com os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%.

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

10

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Habilitações académicas – Nas habilitações académicas será ponderada a titularidade do ensino secundário e nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os dois subparâmetros a seguir indicados:

Habilitação literária: Será ponderada a habilitação a que corresponde o nível do ensino secundário.

Os critérios de avaliação do subparâmetro serão valorados da seguinte forma:

- Ensino Secundário Nível 3 – 16 valores
- Ensino Secundário Nível 4 – 18 valores
- Ensino Secundário Nível 5 – 20 valores

Classificação final obtida: Será ponderada a classificação final obtida no curso.

Os critérios de avaliação do subparâmetro constam dos itens infra:

- Média final de 12 – 12 valores
- Média final entre 13 e 15 – 16 valores
- Média final entre 16 e 20 – 20 valores

O resultado das Habilitações académicas será obtido através da aplicação de seguinte fórmula:

$$HA = \frac{2HL + 3CFO}{5}$$

Sendo:

HA = Habilitações académicas

HL = Habilitações literárias

CFO = Classificação final obtida

Formação profissional – considerar-se-á as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

- Sem formação - 10 valores
- Até 34 horas - 12 valores
- De 35 a 70 horas - 14 valores
- De 71 a 140 horas - 16 valores
- De 141 a 246 horas - 20 valores

Experiência Profissional – será ponderado o desempenho de funções ou a participação em ações ou projetos de relevante interesse, nomeadamente os que envolvam a designação e participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como atividade de formador a realização de conferências, palestras ou outras atividades de idêntica natureza:

- Ausência das funções enunciadas – 10 valores
- Desempenho de uma, duas ou três funções definidas - 15 valores
- Desempenho de quatro ou mais das funções definidas – 20 valores

Avaliação curricular

NOME CANDIDATOS	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)							TOTAL
	HA.		Valoração	FP (horas)	Valoração	EP	Valoração	
	HL	CFO						
Márcia Ferreira Lopes	18	18	18	0	10	10	10	12,40

Handwritten signature and initials in blue ink.

Da análise efetuada ao currículo da candidata admitida, resultou a seguinte valoração:

CANDIDATA APROVADA:

Márcia Ferreira Lopes ----- **12,40 Valores**

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocando a candidata para o dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e um, com início às 10h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, dando conhecimento da presente deliberação, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

A candidata será notificada para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>.

A não comparência da candidata à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

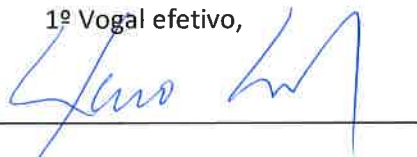
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,

Handwritten signature in blue ink.

1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,



